



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 893 - Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33538/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.012.177-2023

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ribas do Rio Pardo/MS – CNPJ n.º 03.501.541/0001-91.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta, do Convênio original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Quarta do Termo de Convênio/SEAD n. 33538/2023 fica prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo prazo final de término ocorrerá em 30 de março de 2025. A prestação de contas deverá ser apresentada no período de 31 de março de 2025 a 29 de abril de 2025, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

Data do Termo Aditivo: 02/10/2024

Assinam: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES, Secretária Executiva de Assistência Social e JOÃO ALFREDO DANIEZE, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 134/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem**

posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Inspetor de Alunos

N.INS	NOME	CLASS.
PPP		
997162	ALESSANDRA ANGELICA DE OLIVEIRA	7

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
- b)Carteira de Identidade (RG);
- c)Certificado Militar (se caso homem);
- d)CPF;
- e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f)Título de Eleitor;
- g)PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m)Certidão de Nascimento (solteiro);

n) Certidão de Casamento (casado);

o) Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);

Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

a) Hemograma;

b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;

c) Raio-X de coluna total com laudo;

d) Eletroencefalograma com laudo;

e) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer Unidade Básica de Saúde Central R. Waldemar Francisco da Silva, 754 - Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 19:00.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 133/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 22 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Agente de Fiscalização

N.INS	NOME	CLASS.
990037	JAMIMA FERNANDES CRISPE	1
999343	URIEL FIALHO AJALA	2
1000566	JANAINA ROCHA FERREIRA	3

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
 - b)Carteira de Identidade (RG);
 - c)Certificado Militar (se caso homem);
 - d)CPF;
 - e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
 - f)Título de Eleitor;
 - g)PIS/PASEP;
 - h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
 - i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
 - j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
 - k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
 - l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
 - m)Certidão de Nascimento (solteiro);
 - n)Certidão de Casamento (casado);
 - o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Raio-X de coluna total com laudo;
- d) Eletroencefalograma com laudo;
- e) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer Unidade Básica de Saúde Central R. Waldemar Francisco da Silva, 754 - Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 19:00.

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 443/2024

Atribui Função Gratificada (FG).

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atribuir ao servidor Orley de Almeida Vaz, a Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1 com representação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, com efeito a contar de 15 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 444/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Matheus dos Santos do cargo de Gerente de Área de Juventude, lotado na Secretaria de Esporte e Turismo, matrícula n. 6031, com efeito a contar de 23 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 22 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 098/2022

PROCESSO N.º: 129/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 063/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA S.H. INFORMATICA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico anexos ao processo.

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Remanejamento de itens entre Secretarias.

DO REMANEJAMENTO

A Secretaria de Infraestrutura Pública remaneja para a Secretaria de Saúde a seguinte quantidade:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria de Infraestrutura Pública REMANEJA (R\$)	Secretaria de Saúde ACRESCENTA (R\$)
3	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA FROTA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA, COM SERVIÇO DE GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO	UN	100.000,00	100.000,00

Em razão do remanejamento, a Secretaria de Saúde acrescenta em seu saldo o valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **nº 98/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado neste apostilamento.

DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO; 22 de outubro de 2024.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de outubro de 2024.

ASSINAM: **MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**, Secretário Municipal de Gestão de Governo; **ERICA JURADO FERNANDES**, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação; **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação; **NADJA DE LIMA MATIAS**, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento; **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo; **ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública; **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde; **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário Municipal de Empreendedorismo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 045/2024 originada no Processo Licitatório Nº 063/2024 – Pregão Eletrônico Nº 020/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição **de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Itens de Banho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **MISSOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Rui Barbosa, nº 1320, sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: MISSOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Rui Barbosa, no 1320, sala 04, centro, na cidade de Cam 0 Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob no 20.235.675/0001-27.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE MINIMA DE 431L, 127V (110 V)	UN	6	MIDEA	3.275,00	19.650,00
54	GELADEIRA DUPLEX FROST FREE COM CAPACIDADE MINIMA DE 431L, 127V (110 V)	UN	21	MIDEA	3.275,00	68.775,00
VALOR TOTAL						88.425,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/10/2024
Vigência da Ata de Registro de Preços: 23/10/2024 a 23/10/2025

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações
EXTRATO DE EMPENHO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
PROCESSO Nº 089/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Guincho de Elevação Manual para o atendimento de pessoas com deficiência motora momentânea ou permanente, para pacientes acamados da Casa de Acolhimento Pequeno Príncipe da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo MS).

Empenho N.º 671/2024
Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO E FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS EPP
Valor: 2.990,00
Dotação orçamentária: 020702.08.244.0009.2166.0000.4.4.90.52.00

Data do empenho: 13/09/2024.

Ribas do Rio Pardo, 22 de Outubro de 2024

Érica Jurado Fernandes

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação entre outros, com montagem, desmontagem e manutenção.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **M L DE MORAES – ME**, com sede na Rodovia BR 262, s/nº, KM 236, Perímetro Industrial, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.500.258/0001-00, para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, perfazendo o valor total de R\$ 4.390.354,00 (quatro milhões e trezentos e noventa mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). **SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Campinas, nº 185, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.573.363/0001-93, para o lote 6, perfazendo o valor total de R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos.

Da Adjudicação e Homologação: Fundamentado no inciso IV, do art. 71, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores a autoridade competente adjudicou e homologou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Adjudicadas e Homologadas: **A2XR COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida José de Palma Renno, nº 623, Sala 05, Bairro Renno Park, na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.591.089/0001-86, para os lotes 2, 22, 75, 81, 92, 93, 97, 113, 151, 164, 165, 170, 210, 216, perfazendo o valor total de R\$ 8.459,68 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **DENTAL PREMIUM LTDA - EPP**, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 975, Sala 01, Centro, na cidade de Toledo - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.215.257/0001-45, para os lotes 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 30, 51, 79, 82, 84, 86, 91, 94, 95, 96, 101, 108, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 155, 180, 185, 187, 189, 190, 191, 192, 207, 214, 217, 220, 236, 237, 238, 243, 245, 247, perfazendo o valor total de R\$ 20.117,70 (vinte mil e cento e dezessete reais e setenta centavos). **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS - ME**, com sede na Avenida Brasil, s/nº, Quadra 23, Bairro Setor Sul, na cidade de Santo Antonio de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.205.854/0001-14, para os lotes 107, 162, perfazendo o valor total de R\$ 2.431,74 (dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). **VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**, com sede na Rua Elídio Zago, nº 1497, Bairro Parque Residencial Viena, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.578.226/0001-05, para os lotes 90, 231, 235, perfazendo o valor total de R\$ 12.770,40 (doze mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos). **JUARES LIMA DOS SANTOS - EPP**, com sede na Avenida Mandacaru, nº 4066, Loja 1, Bairro Jardim Monte Rei, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.991.532/0001-17, para os lotes 1, 32, 36, 56, 57, 58, 59, 74, 114, 116, 139, 152, 153, 154, 186, 215, 232, 242, perfazendo o valor total de R\$ 27.894,79 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). **DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 1600, Bairro Vargem Grande, na cidade de Pinhais - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.849.206/0001-00, para os lotes 7, 83, 115, 161, perfazendo o valor total de R\$ 3.222,70 (três mil e duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME**, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro Tabuleiro, na cidade de Camboriu - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.888.187/0001-72, para o lote 61, perfazendo o valor total de R\$ 12.770,00 (doze mil e setecentos e setenta reais). **DENTAL IPO LTDA - EPP**, com sede na Rua Rudi Horst, nº 34, Sala 12, Centro, na cidade de Iporã do Oeste - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.567.060/0001-69, para os lotes 25, 26, 55, 80, 89, 157, 158, 159, 160, 163, 221, 222, 223, 225, 226, 227, 228, perfazendo o valor total de R\$ 106.133,94 (cento e seis mil e cento e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). **RPS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA - ME**, com sede na Rua Prefeito Délio Basílio Leal, nº 500, Sala 203, Centro, na cidade de Paracambi - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.280.387/0001-80, para os lotes 103, 104, perfazendo o valor total de R\$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco reais). **O.L.M DISTRUBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME**, com sede na Rua Melvin Jones, nº 172, Bairro Jardim Ipiranga, na cidade de Tupã - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.399.165/0001-04, para os lotes 5, 193, 196, perfazendo o valor total de R\$ 3.125,50 (três mil e cento e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede na Rua Saíra Ouro, nº 210, Bairro Jardim Universidade, na cidade de Arapongas - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.740.794/0001-60, para os lotes 6, 16, 21, 33, 85, perfazendo o valor total de R\$ 2.891,86 (dois mil e oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42, Sala 01, Bairro Recreio, na cidade de Londrina - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.857.335/0001-40, para os lotes 17, 27, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 60, 76, 98, 99, 100, 112, 121, 122, 135, 136, 138, 156, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 181, 183, 188, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 218, 224, 229, 230, 233, 240, 244, 246, perfazendo o valor total de R\$ 46.512,39 (quarenta e seis mil e quinhentos e doze reais e trinta e nove centavos). **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Pascoal Bevilacqua, nº 3885, Bairro Jardim Alto Rio Preto, na cidade de São José do Rio Preto - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.654.814/0001-82, para os lotes 34, 213, perfazendo o valor total de R\$ 6.496,80 (seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). **ODONTOMED CANAA LTDA - ME**, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Centro, na cidade de Loanda - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.947.536/0001-68, para os lotes 8, 24, 31, 77, 78, 166, 241, perfazendo o valor total de R\$

17.098,84 (dezessete mil e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos). **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Bairro Dom Antonio Reis, na cidade de Santa Maria - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.105.456/0001-72, para os lotes 18, 28, 29, 88, 109, 110, 111, 141, 239, perfazendo o valor total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Foram desertos os Lotes: 54 e 234.

Foram fracassados os Lotes: 19, 20, 35, 45, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 87, 102, 105, 106, 117, 140, 142, 175, 176, 177, 178, 179, 182, 184, 211, 212, 219 e 234.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria

09/10/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.755.257,02
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	11.121.504,17
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.315,07
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	2.254.993,45
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	3.033.256,93
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	729.019,45
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.348.128,48
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,59
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	837.818,99
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	161.443,24
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.703.435,44
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	411.738,52
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.787.068,39
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	263.463,64
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	166.408,02

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	883.665,18
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.545.804,68
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	246,18
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	339.020,57
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	504.948,49
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	23.705.990,40
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	104.442,83
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.690,45
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.098.708,20
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	799.143,98
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	41.801,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.090.017,01
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	85.608,96
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	160.315,81
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	165.980,23
TOTAL		68.170.174,47

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.477.966,02
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	604,20
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	102.831,84
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	25,13
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,74

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	197.108,64
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	281.093,64
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.320,23
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	143,14
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.953,89
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	443,80
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.544,59
TOTAL		2.072.035,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.233,09
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	381.042,04
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,37
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,75
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	214,31
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,94
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	156,93
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.337,84
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	82,59
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	242,86
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	56.045,19
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,54
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.648.386,25
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	873,22
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	266,37
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	54.371,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	447,06
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.344.722,25
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.495.493,55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	147.093,51
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	331.646,84
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	144.911,10
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	68.796,66
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	46.136,33

B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	69.489,23
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	234.131,84
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	42.319,84
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	63.550,62
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.490,16
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	283.313,35
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	227.154,43
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.707.033,91

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		686.579,53
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		28.400,12
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.386,66
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		44.408,07
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		910.247,52
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.696,29
TOTAL		1.705.718,19

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Outubro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
4	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO ENIO COLETE
6	DOMINGO ENIO COLETE
7	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
11	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
13	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
15	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
17	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
19	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
20	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
21	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
23	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

